## DECRETO Nº 5249/2023 Data 07.02.2023

**Súmula**. Reintegra servidora efetiva em licença para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reintegrada a Senhora **Jacqueline Pimentel Oenning**, servidora ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1215-7/1, que estava de licença para tratar de interesses particulares, concedida através do Decreto nº 4307/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, em 07 de fevereiro de 2023.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

109 - Juntaino - 2023

Jornal AMP - Livris Oficial
Página 376

Edição 270+

Ass. Responsável